



PROCESSO Nº 1430/16

PROTOCOLO Nº 14.102.660-7

PARECER CEE/CES Nº 05/17

APROVADO EM 14/02/17

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Letras - Língua Inglesa e Respectivas Literaturas - Licenciatura, da Unespar, ofertado no *campus* de Apucarana.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 758/16, de 06/11/16 (fl. 203) e Informação Técnica nº 258/16-CES/Seti, da mesma data (fls. 201 e 202), encaminha o protocolado de 30/05/16, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 092/16-Unespar/Reitoria, de 15/06/16 (fl. 177), o reconhecimento do curso de graduação em Letras - Língua Inglesa e Respectivas Literaturas - Licenciatura, ofertado no *campus* de Apucarana.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Unespar foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia denominada Universidade Estadual do Paraná as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da Unespar em sua atual composição e definição de sede no município de Paranavaí, na Avenida Gabriel Experidião, S/N.

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.



PROCESSO Nº 1430/16

### 1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Letras - Língua Inglesa e Respectivas Literaturas - Licenciatura, obteve a autorização de funcionamento de curso por meio do Decreto Estadual nº 5241, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/07/12, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 21, de 09/05/12.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta as seguintes características: carga horária de 3.000 (três mil) horas, 20 (vinte) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

### 1.3. Matriz Curricular (fls. 27 e 28)

<b>1ª SÉRIE</b>	<b>Aulas</b>	<b>Horas</b>	<b>Prática</b>	<b>Teórica</b>	<b>APCC</b>
Oficina de Oralidade em Língua Inglesa I	72	60	50	-	10
Oficina de Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa I	72	60	50	-	10
Gramática e Léxico da Língua Inglesa I	144	120	50	50	20
Introdução à Linguística	144	120	-	100	20
Literaturas de Língua Inglesa I	144	120	-	100	20
Língua, Cultura e Sociedade	72	60	-	50	10
Inclusão na Educação	72	60	-	50	10
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	<b>150</b>	<b>350</b>	<b>100</b>

<b>2ª SÉRIE</b>	<b>Aulas</b>	<b>Horas</b>	<b>Prática</b>	<b>Teórica</b>	<b>APCC</b>
Oficina de Oralidade em Língua Inglesa II	72	60	50	-	10
Oficina de Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa II	72	60	50	-	10
Gramática e Léxico da Língua Inglesa II	144	120	50	50	20
Linguística Aplicada de Língua Inglesa	144	120	-	100	20
Literaturas de Língua Inglesa II	144	120	-	100	20
Tecnologias da Informação e o Ensino de Inglês	72	60	50	-	10
Psicologia da Educação	72	60	-	50	10
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	<b>200</b>	<b>300</b>	<b>100</b>



PROCESSO Nº 1430/16

<b>3ª SÉRIE</b>	<b>Aulas</b>	<b>Horas</b>	<b>Prática</b>	<b>Teórica</b>	<b>APCC</b>
Oficina de Oralidade em Língua Inglesa III	72	60	50	-	10
Oficina de Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa III	72	60	50	-	10
Gramática e Léxico da Língua Inglesa III	144	120	50	50	20
Literaturas de Língua Inglesa III	144	120	-	100	20
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	72	60	-	50	10
Fonética e Fonologia do Inglês	72	60	-	50	10
Metodologia de Ensino de Língua Inglesa I	72	60	50	-	10
Seminários de orientação de Estágio I	36	30	-	25	5
Iniciação à pesquisa em Letras – Projeto de Pesquisa	36	30	-	25	5
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	<b>200</b>	<b>300</b>	<b>100</b>

Estágio Supervisionado I – Ensino Fundamental		200	200	-	-
---	--	-----	-----	---	---

<b>4ª SÉRIE</b>	<b>Aulas</b>	<b>Horas</b>	<b>Prática</b>	<b>Teórica</b>	<b>APCC</b>
Oficina de Oralidade em Língua Inglesa IV	72	60	50	-	10
Oficina de Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa IV	72	60	50	-	10
Gramática e Léxico da Língua Inglesa IV	144	120	50	50	20
Gêneros Textuais Acadêmicos de Língua Inglesa	72	60	50	-	10
Leitura em Língua Inglesa: Aspectos teóricos e aplicados	72	60	-	50	10
Políticas Educacionais Brasileiras	72	60	-	50	10
Filosofia da Linguagem	72	60	-	50	10
Metodologia de Ensino de Língua Inglesa II	72	60	-	50	10
Seminários de orientação de Estágio II	36	30	-	25	5
Iniciação à pesquisa em Letras – TCC	36	30	-	25	5
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	<b>200</b>	<b>300</b>	<b>100</b>
Estágio Supervisionado II – Ensino Médio		200	200	-	-



PROCESSO Nº 1430/16

RESUMO	Aulas	Horas	Prática	Teórica	APCC
1ª SÉRIE	720	600	150	350	100
2ª SÉRIE	720	600	200	300	100
3ª SÉRIE	720	600	200	300	100
4ª SÉRIE	720	600	200	300	100
Estágio Supervisionado – Ensino Fundamental		200	200	-	-
Estágio Supervisionado – Ensino Médio		200	200	-	-
Atividades Acadêmico-científico-culturais	-	200	-	-	-
<b>TOTAL DO CURSO</b>	<b>2880</b>	<b>3000</b>	<b>1150</b>	<b>1250</b>	<b>400</b>

**Observações:**

APCC: Atividade Prática como Componente Curricular.

#### 1.4 Justificativa para a Oferta do Curso

(...)

O Curso de Letras em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas se justifica pelo fato de que o ensino de Inglês, desde há muito tempo, tem uma grande importância na Educação Básica<sup>8</sup>. Soma-se a isso, também, a constatação de que os educadores sempre reconheceram a relevância do Inglês, não somente na vida acadêmica do aluno, como também seu reflexo em seu futuro profissional. Ademais, o conhecimento de outros pontos de vista e outras culturas incide diretamente na formação e desenvolvimento intelectual necessário ao exercício da cidadania.

(...)

O curso de Letras Inglês e Respectivas Literaturas se justifica, ainda, pelo fato de que o município de Apucarana, através da Lei Municipal nº 090/2001, regulamentou a Educação integral no município de Apucarana, instituindo o regime nas escolas municipais de ensino fundamental com vistas a oferecer formação integral para seus alunos sendo a disciplina de Inglês uma possibilidade de inserção em sua grade curricular. O Núcleo Regional de Apucarana conta com 62 escolas estaduais de Ensino Fundamental e Médio, 33 escolas particulares em seus 16 municípios que ofertam o inglês em sua matriz curricular. Assim, confirma-se a demanda para estágio e atuação em língua inglesa.

(...)

8 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 determinou a oferta obrigatória de pelo menos uma língua estrangeira moderna no Ensino Fundamental, a partir da quinta série, e a escolha do idioma foi atribuída à comunidade escolar, conforme suas possibilidades de atendimento (Art. 26, § 5º) Para o Ensino Médio, a lei determinou que fosse incluída uma Língua Estrangeira Moderna como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição (Art. 36, Inciso III).



## PROCESSO Nº 1430/16

O Curso de Letras em Língua Inglesa também se justifica quando se leva em consideração a situação de Apucarana e região do ponto de vista educacional, sobretudo em relação ao ensino superior. Deve-se destacar que a cidade de Apucarana, além de experiências muito positivas com a educação, paulatinamente, tem se tornado uma referência no âmbito do ensino superior, constituindo-se como um forte polo universitário, visto que para ela se dirigem acadêmicos de diversas cidades da região, sobretudo da região do Vale do Ivaí (Faxinal, Cruzmaltina, Borrazópolis, Jandaia do Sul, Kaloré, Lidianópolis, Jardim Alegre, Ivaiporã, Lunardelli e São João do Ivaí) e outras cidades vizinhas (como: Mauá da Serra, Marilândia do Sul, Califórnia, Jandaia do Sul, Arapongas e Londrina), e nenhuma das quatro instituições de ensino superior existentes em Apucarana oferece o Curso de Letras em Língua Inglesa. Portanto, essa situação explicita a necessidade de se implantar o Curso de Letras em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, visto que seria mais uma opção de curso universitário para os inúmeros alunos que se deslocam de suas cidades para virem a Apucarana em busca de formação superior. (fls. 16 e 17)

### 1.5 Objetivos do Curso

Objetivo Geral:

- Formar professores que produzam e leiam competentemente textos de tipos e gêneros variados, compreendendo a função deles, capacitando outras pessoas para a mesma proficiência linguística;
- Formar professores leitores e pesquisadores, capazes de desempenhar o papel de multiplicadores do saber;
- Formar docentes que reflitam sobre suas próprias práticas e busquem melhorias no processo de ensino-aprendizagem e na interação com seus alunos;
- Formar docentes que reflitam sobre suas próprias práticas e busquem melhorias no processo de ensino-aprendizagem e na interação com seus alunos;
- Incentivar a pesquisa e promover a extensão, como forma de buscar soluções para novos problemas;
- Incitar atitudes investigativas que favoreçam um processo contínuo de construção de conhecimentos na área, bem como a utilização de novas tecnologias;
- Proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício de reflexões que levem à formação de uma consciência crítica e comprometida com a construção da cidadania;
- Delinear um conjunto de conhecimentos e atitudes possíveis e desejáveis a um professor da Área de Letras;
- Propiciar a vivência de valores humanos - (partilha, cooperação, ética, solidariedade) - necessários à construção de uma sociedade mais justa, fundamentando a necessidade do domínio da linguagem, como elemento de formação da cultura e do homem e seus reflexos nas ações, dentro das mais diversas áreas do conhecimento humano.



## PROCESSO Nº 1430/16

### Objetivos Específicos

- Garantir um embasamento teórico sólido das diferentes abordagens que fundamentam as investigações de língua e de linguagem;
- Propiciar uma reflexão constante do movimento dinâmico existente entre linguagem, pensamento e realidade;
- Proporcionar uma postura reflexiva em relação ao ensino da língua inglesa apontando problemas, sugestões, propostas metodológicas, visando à formação de profissionais competentes;
- Incitar no aluno a percepção do fato literário como objeto de linguagem;
- Proporcionar a leitura de um repertório vasto de literaturas, ampliando o horizonte de leituras do aluno para que esteja apto a identificar relações intertextuais com obras de literatura universal;
- Proporcionar a reflexão sobre as condições de enunciação do texto literário diante das diferentes tramas discursivas da cultura contemporânea;
- Contextualizar o ensino de língua inglesa e suas literaturas no quadro político, social e escolar brasileiro;
- Fomentar a prática docente do ensino de língua inglesa e suas respectivas literaturas nas instituições de ensino da região, sobretudo por meio das atividades do Estágio Curricular Supervisionado e futuros projetos de extensão podem ser propostos em parceria com as escolas;
- Gerenciar um conjunto de atividades de extensão para proporcionar a aquisição de conhecimentos transdisciplinares, fora do espaço da sala de aula;
- Subsidiar a prática da Pedagogia da Educação Integral mediante a realização e execução de projetos transdisciplinares em escolas de tempo integral;
- Sedimentar parceria interinstitucional como forma de intercâmbio de saberes. (fls. 21 e 22)

### 1.6 Perfil Profissional do Egresso

O profissional formado em Letras deve ser capaz de compreender a linguagem e seu uso em diferentes situações do cotidiano humano, histórico e contemporâneo. Como instrumental, esse profissional também deve usá-la na formação de pessoas mais críticas e capazes de se comunicar e informar. O diálogo com a nova LDB, bem como a Proposta de Diretrizes Curriculares para o Curso de Letras, objeto do Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 03/04/2001, foram os documentos nos quais nos baseamos, dentre outros textos, para fundamentação teórico-metodológica do curso. Sendo assim, privilegiamos o desenvolvimento de competências e habilidades, considerando que o sujeito estará sendo preparado para enfrentar os desafios do mundo em transformação, quanto mais se desenvolva condição para que o aluno entenda e se relacione com a realidade. Dessa forma, contribui-se para a formação de sujeitos críticos, autônomos, reflexivos e analíticos, capazes de operacionalizar a escrita e entender o funcionamento da língua e da literatura.



## PROCESSO Nº 1430/16

O processo de pensar, expressar ideias, refletir, discutir, registrar, sistematizar, fazer e refazer alicerça-se na contribuição interativa dos componentes curriculares em uma atitude interdisciplinar, na qual se torna necessário ir além da justaposição de disciplinas, com a existência de um diálogo solidário entre elas e de um eixo integrador.

Levando-se em conta o fato de que o formando em Letras tem seu objeto de estudo e de ensino imbricados, uma vez que o professor realiza, em sala de aula, necessariamente, um trabalho com e sobre a linguagem, trabalho este realizado por meio da linguagem, a construção das competências implica habilitar os alunos para: utilizar a linguagem em diferentes manifestações, como instrumento de integração social: confrontar opiniões e pontos de vista acerca de diferentes gêneros discursivos, compreendendo suas especificidades e funcionalidades; respeitar e preservar as variações da linguagem ocorridas em grupos sociais distintos de acordo com suas esferas de socialização; saber utilizar a linguagem escrita para estabelecer comunicação com o outro, tendo domínio das formas de expressão e entre práticas orais e escritas de produção de texto; enfim, possibilitar ao aluno a capacidade de falar sobre a língua/linguagem como objeto de estudo, mas também, e, sobretudo, a fazer uso consciente da linguagem, nas situações de interação nas quais atua ou aonde vier a atuar.

Mas especificamente, com relação à Licenciatura em Letras - Língua Inglesa e respectivas Literaturas, implica habilitar o aluno: para planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos ao Ensino da Língua Inglesa; para a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre estrutura e funcionamento da Língua Inglesa e suas literaturas, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; para dominar estratégias para transposição do conhecimento em Língua Inglesa em saber escolar; para elaborar, analisar e revisar materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros; para realizar pesquisas em Língua Inglesa, coordenar e supervisionar equipes de trabalho; e, ainda, a primar pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Para que essas habilidades se concretizem é importante aprofundar com os alunos os conceitos de texto e de leitura. A leitura não se resume a um mero decifrar de sinais gráficos no papel. Vista em um sentido amplo, independente do contexto acadêmico, e para além do texto escrito, a leitura se configura como experiência de vida. A todo instante estamos lendo. Lemos o gesto de alguém, uma situação, lemos o tempo, lemos o espaço, lemos as propagandas, as placas nas ruas e tudo o que se oferece ao nosso olhar e de algum modo nos provoca, nos anima. A leitura tem, pois, um caráter duplo. Pode ser entendida como forma de interação entre leitor e autor, mediada pelo texto. Sendo assim, é imprescindível conscientizar o docente de Letras de que ele deve desenvolver cada vez mais a capacidade de ler múltiplos textos, inclusive a realidade que o circunda.

Não devemos perder de vista o fato de que o Curso de Letras formar professores. Sendo assim, é necessário fazer com que o aluno compreenda os processos relativos ao ensino e à aprendizagem, levando-se em conta o fato de que o graduando (futuro professor) deve conhecer os possíveis modos de abordagem da língua/linguagem em sala de aula.



## PROCESSO Nº 1430/16

Esta noção de competência está fundamentada no princípio de que a aprendizagem é um processo de construção de conhecimento sobre o saber, o saber fazer e o saber porquê, além de o saber ser, uma vez que a IES valorizará essencialmente o ser humano. Os egressos, licenciados em Letras deverão, juntamente com os conhecimentos condizentes com a realidade do trabalho docente, possuir domínio das competências e habilidades próprias da área, estando assim, capacitados a:

- Posicionar-se autonomamente face às diversas teorias e metodologias dos estudos linguísticos, literários e educacionais.
- Refletir sobre a linguagem como meio de inserção e integração social, compreendendo a sua atuação docente como parte da construção da cidadania;
- Analisar e criticar textos literários e/ou artísticos associados à literatura, ampliando o seu repertório cultural.
- Produzir textos escritos ( literários, técnicos, jornalísticos, dissertações).
- Usar proficientemente a língua inglesa nos contextos oral e escrito.
- Compreender a estrutura/gramática de uma língua.
- Conhecer as técnicas e estratégias associadas ao ensino contemporâneo de língua e de literaturas de língua inglesa.
- Posicionar-se criticamente em relação aos vários entendimentos didáticos que a história da pedagogia da linguagem produziu.
- Articular o ensino com atividades de pesquisa e o uso de novas tecnologias.
- Assumir os compromissos socioculturais de um professor de língua e literaturas de língua inglesa, valorizando os seus princípios éticos e humanistas.

Considerando as questões discutidas acima, pretende-se que o profissional atuante na área de Letras possua um perfil de autonomia e crítica, competência linguística e metodológica, integrando ensino e pesquisa no seu fazer em sala de aula.

Para tanto, enfatizam-se quatro aspectos norteadores da constituição do perfil do egresso do Curso de Letras em Língua Inglesa com base nos eixos de conhecimento articuladores do componente curricular do curso, visando, portanto, 1- Formação Linguística: que por intermédio de seus aspectos estruturais, pragmáticos, sociais, pedagógicos e estéticos, possibilitará ao aluno desenvolver as competências linguística, comunicativa, estratégica e discursiva; 2- Formação Literária: que capacitará o aluno a posicionar-se reflexiva e criticamente diante de manifestações artísticas em língua inglesa; 3- Formação Didática: que deverá relacionar teoria e prática, com criatividade, inventividade e de forma crítica; 4 - Formação Complementar: pela qual será proporcionada ao aluno uma formação humanística baseada em conhecimentos filosóficos, antropológicos e sociológicos, além de cultura de igualdade e solidariedade, da inclusão social e do respeito e estabelecimento pleno das relações étnico-raciais. (fls. 23 a 26)





PROCESSO Nº 1430/16

### 1.7 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso, à folha 06, a professora Francini Percinoto Polisel Corrêa, graduada em Letras (1991) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas (Fafcla), e mestrado em Comunicação e Semiótica (2001) pela Universidade Católica de São Paulo (USP/SP) e doutorado em Estudos da Linguagem (2015) pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide).

### 1.8 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 15 (quinze) professores, sendo 03 (três) doutores, 11 (onze) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 12 (doze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 01 (um) Regime de Trabalho Integral (RT- 40 horas) e 02 (dois) Regime de Trabalho Parcial (RT- 20 horas). (fls. 76 a 80)

### 1.9 Relação Ingressantes (fl. 214)

Relação candidatos /vagas em processo de seleção e ingresso				Relação formandos/ingressantes		
Ano	Inscritos	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/vaga	Discentes Ingressantes/ efetivamente matriculados	Discentes Efetivamente formados	Relação formandos/ingressantes
2013	19	20	0,95	11	-----	-----
2014	24	20	1, 2	15	-----	-----
2015	109	20	5,45	15	-----	-----
2016	244	20	12,2	19	-----	-----

Obs. A primeira turma forma-se em 2016.



PROCESSO Nº 1430/16

### **1.10 Comissão Verificadora**

Tendo em vista a solicitação de reconhecimento do curso de graduação em Letras - Língua Inglesa e Respectivas Literaturas - Licenciatura, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão Verificadora, por meio da Resolução Seti nº 134/16, de 16/09/16 (fl. 178), com fundamento nos artigos 48 a 51, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

A Comissão foi composta por Rosana Gonçalves, doutora em Letras - Teoria Literária e Literatura Comparada pela Universidade Estadual de São Paulo (Unesp) e Professora do Departamento de Letras da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), como Avaliadora para proceder verificação *in loco*, e Viviane Ribeiro Santos, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista o reconhecimento do curso de graduação em Letras - Língua Inglesa e Respectivas Literaturas - Licenciatura, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), ofertado no *campus* de Apucarana.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, de 19 a 21/09/16, elaborou e anexou relatório, às folhas 179 a 200.

Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 198 e 199, as quais transcrevemos:

#### **Dimensão 1 - Organização Didático-pedagógica**

##### **Forças/Potencialidades**

A partir da análise do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESPAR, PDI e do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Inglês do *Campus* de Apucarana, pode-se perceber que a organização didático-pedagógica do Curso de Letras Inglês contempla, em suas premissas objetivos coerentes com a legislação que trata da caracterização do ensino superior, especificamente da licenciatura em Letras. Serviram como base para a formulação do PPC: Deliberação nº 01/2010-CEE/PR, Resolução CNE/CP nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras; Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior; Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências e Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011 que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Por se tratar de um curso de licenciatura, ou seja, de um curso formador de professores, objetiva levar o aluno a compreender os processos relativos ao ensino e à aprendizagem, considerando-se o fato de que o graduado (futuro professor) deve conhecer os possíveis modos de abordagem da língua/linguagem em sala de aula. Sua estrutura curricular baseia-se nos conhecimentos necessários para a aquisição e ensino da língua inglesa e



## PROCESSO Nº 1430/16

e de suas literaturas. O Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante são atuantes e têm autonomia didático-pedagógica e poder de decisão nos assuntos afins, havendo uma comunicação bastante acentuada com setores administrativos. Na entrevista com os discentes, verificou-se grande satisfação com a qualidade do ensino e com o comprometimento dos professores e da coordenadora.

### **Fragilidades/Pontos que requerem melhoria**

Inexistência de um Programa de Apoio ao Discente; não há um projeto de acompanhamento aos egressos; necessidade de ações propositivas a partir dos processos de avaliação institucional. O PPC não contempla nem discrimina atividade de pesquisa e extensão.

### **Sugestões/Recomendações**

Conservar as potencialidades do Curso, buscando o aprimoramento docente e discente e o atendimento à demanda local e regional. Criar mecanismos para acompanhamento dos egressos, para o incentivo à pesquisa e à extensão, para o apoio aos discentes, assim como buscar o incremento dos laboratórios de informática disponibilizados aos acadêmicos. Revisão do PPC.

## **Dimensão 2- Corpo Docente e Tutorial**

### **Forças/Potencialidades**

O Curso de Letras Inglês da UNESPAR, *Campus* de Apucarana, possui um Núcleo Docente Estruturante, instituído pela Portaria 019/2016 – emitida pelo Diretor Geral do *Campus* em 06 de maio de 2016, que, por sua vez, atende à Resolução 01/2010 – CEPE (*sic*). A Coordenação do curso realiza sua gestão com representatividade e boa relação com docentes e discentes. O Colegiado do Curso está regulamentado e também possui representatividade dos segmentos e realiza reuniões periódicas. O corpo docente está envolvido com atividades de ensino, pesquisa e extensão e em constante processo de formação continuada, porém há professores colaboradores (alguns aguardam nomeação). A maioria possui pós-graduação *strictu sensu*, em nível de mestrado. Verificou-se o esforço constante com a produção científica.

### **Fragilidades/Pontos que requerem melhoria**

Aumento do número de professores efetivos. Melhoria e investimento da IES na qualificação de seus docentes.

### **Sugestões/Recomendações**

Manutenção da qualidade percebida, investimento contínuo na capacitação docente, valorização de professores e alunos. Abertura de Concurso e nomeação dos professores que foram aprovados em concurso e esperam nomeação.

## **Dimensão 3- Infraestrutura**

### **Forças/Potencialidades**

O Curso de Letras Inglês, ofertado pela UNESPAR, no *Campus* de Apucarana, usufrui de uma estrutura suficiente para suas necessidades básicas, tanto em relação às necessidades docentes quanto às discentes. A Biblioteca ocupa um espaço amplo e confortável e, na medida do possível, possui um acervo que atende ao Curso, porém, que necessita de investimentos. Sua base de consulta facilita e otimiza o acesso a fontes virtuais e empréstimos em outros *campi* da instituição. Os laboratórios de



PROCESSO Nº 1430/16

informática são suficientes, assim como o laboratório de línguas. Os professores possuem gabinetes de trabalho compartilhados com professores de outras habilitações e/ou licenciaturas.

**Fragilidades/Pontos que requerem melhoria**

Acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e providências quanto à segurança do *Campus*.

**Sugestões/Recomendações**

Recomenda-se um maior investimento em relação à acessibilidade, embora tenha-se percebido "*in loco*" que a adaptação existente não compromete o acesso, e providências quanto à segurança do *campus*.

A Comissão emitiu Parecer e Conceito Final de Curso, nos seguintes termos, à folha 200:

A verificação "*in loco*" das condições de funcionamento do Curso de Letras Inglês, oferecido pela UNESPAR, *Campus* de Apucarana, com vistas ao seu reconhecimento, teve como perita a Professora Doutora Rosana Gonçalves, designada pela Resolução nº 133/2016 - SETI. No trabalho de peritagem, realizado entre os dias 19 e 21 de setembro de 2016, verificou-se que o Curso funciona em regime anual, no período noturno. O Curso oferece 20 vagas iniciais, na seguinte proporção: 50% vagas do SISU, 40% vagas do Vestibular e 10% vagas do PSS. Considerando o número de vagas ofertadas e o número de possíveis formandos, percebe-se que a evasão chega ser significativa. Em entrevista com os formandos, percebeu-se que o nível de satisfação com o Curso é excelente, principalmente com a postura de seus professores e suas práticas docentes, assim como com sua Coordenação, louvada pela constante presença e pela abertura ao diálogo. Como apontado no relato das dimensões, a organização didático-pedagógica do Curso de Letras Inglês está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, devendo, apenas, ser atualizado o Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras Inglês, PPC. O Colegiado de Letras e o Núcleo Docente Estruturante são bastante atuantes. O nível de qualificação docente precisa ser elevado, considerando-se o fato de que somente 3 são doutores; assim também urge a nomeação de professores aprovados em concurso e abertura de vagas para professores efetivos. Esta perita considera que tal carência foge da alçada daqueles que são diretamente prejudicados, no caso, docentes e discentes. A UNESPAR e o colegiado de Letras incentivam os graduandos a participarem de eventos relacionados ao Curso e oportunizam momentos de intercâmbio e troca de experiências, tanto em nível de disseminação de pesquisas quanto de ações extensionistas. A infraestrutura disponibilizada ao Curso é suficiente, devendo: receber pequenas adaptações para garantir a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais; haver maior investimento em relação ao acervo da Biblioteca; tomar-se providências em relação à segurança e iluminação do *Campus*. A partir da observação de todos os quesitos apontados neste formulário, já devidamente descritos, e, como perita designada para esta avaliação, sou FAVORÁVEL ao reconhecimento do Curso de Letras Inglês da UNESPAR, *Campus* de Apucarana, atribuindo-lhe o CONCEITO 3,81 (três vírgula oitenta e um)



PROCESSO Nº 1430/16

A Unespar, por meio do Ofício nº 14/17, de 13/02/17 (fl. 204), 13/02/17 (fl. 200), encaminhou o Memorando nº 002/16-Prograd/Unespar (fls. 205 a 213), com a manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Encaminhamos, anexo, manifestação desta Universidade em atenção às recomendações contidas no **Relatório dos Avaliadores Externos**, no âmbito do Protocolado nº 14.102.660-7, que trata do pedido de primeiro reconhecimento do **Curso de graduação em Letras Inglês – Licenciatura, ofertado no Campus de Apucarana** desta Universidade. Ao ensejo, complementamos que a descrição das medidas de atendimento às recomendações referentes aos Cursos de Graduação desta Universidade, em período de credenciamento, são complementadas pelo contido nos relatórios institucionais encaminhados ao Conselho Estadual de Educação, conforme determinado pelo Parecer nº 56/2013-CEE.  
(...)

#### **DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

##### **Inexistência de um Programa de Apoio ao Discente:**

Ressaltamos que a construção de uma política de apoio ao Discente tem sido uma preocupação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), que estabelece, dentre as suas Políticas, o fortalecimento do ensino da graduação e apoio ao estudante e a melhoria da qualidade do ensino com apoio a práticas de inclusão e diversidade.

Vale considerar que a Unespar já realiza ações específicas em todos os seus sete *campi* para garantir o ingresso e a permanência das pessoas com necessidades especiais e para o atendimento da diversidade humana. Estas ações são desenvolvidas por intermédio de Grupos de Estudos e Pesquisas, Formações Pedagógicas, Equipes Multidisciplinares, Centros de Atendimento e Apoio Pedagógico, Projetos, publicações e eventos.

As organizações existentes em cada *campus* passam atualmente por um processo de reestruturação com o objetivo de unificar e potencializar suas ações, para consolidar as políticas de apoio discente e de inclusão da Unespar, por meio da implantação do **Centro de Acesso, Inclusão e Permanência da Diversidade Humana no Ensino Superior (CEDH)**, criado em 2016, pela Resolução Nº 007/2016 – COU/UNESPAR.

O CEDH tem como missão desenvolver ações que promovam a Educação em Direitos Humanos em prol do acesso, inclusão e permanência da diversidade humana, em especial de grupos vulneráveis e/ou socialmente excluídos como processo de inclusão educacional e social, promovendo o desenvolvimento de perspectivas educacionais e sociais inclusivas e uma cultura de valorização da diversidade e defesa dos direitos humanos na UNESPAR. A proposta de estruturação do CEDH, em Núcleos, está assim caracterizada:

**O Núcleo de Educação Especial e Inclusiva – NESPI,**  
**Núcleo de Educação para Relações Étnico-raciais – NERA.**  
**Núcleo de Educação para Relações de Gênero– NERG**



## PROCESSO Nº 1430/16

Tais Núcleos foram instalados nos sete *campi* da Unespar, e são responsáveis por desenvolver e consolidar as ações promotoras de acesso, inclusão e permanência de pessoas com deficiência (física neuromotora, intelectual, sensorial), transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e acometimentos físicos ou psicológicos permanentes ou transitórios que dificultem seu desenvolvimento acadêmico em iguais condições com os demais; promover ações educativas de formação de professores com perspectiva inclusiva, em especial nas Licenciaturas e ações de conscientização da comunidade acadêmica em diálogo com demais instâncias de ensino, pesquisa e extensão de cada *campus* sobre temáticas concernentes à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, Educação para Relações Étnico-raciais e de Gênero, articuladas com as políticas institucionais de promoção de respeito à diversidade e de uma cultura de defesa dos direitos humanos.

Os Núcleos do CEDH são uma estrutura de apoio discente em aspectos acadêmicos e de acessibilidade, contribuindo para a avaliação e proposição de políticas de apoio aos estudantes da Unespar.

Quanto às ações de Permanência Estudantil, destacamos as iniciativas da Diretoria de Assuntos Estudantis, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), que organiza e coordena ações que contribuem para a formação integral e a democratização de Ensino Superior na Unespar. Não somente pensando na assistência que permita a manutenção do estudante na instituição e a conclusão de seus cursos, mas em ações que contribuam efetivamente para a sua formação humana.

Destacamos, ainda, como um Programa de apoio ao discente, o “Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar”, regulamentado pela Resolução Nº 002/2015-CEPE-UNESPAR.

A Monitoria tem o objetivo de oportunizar ao Acadêmico Monitor a experiência com o processo de ensino e aprendizagem, bem como o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos. Também contribui para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem na Graduação, apoiando o aprendizado dos discentes dos Cursos de Graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos. Espera-se assim contribuir para melhorar os índices de aproveitamento nos Cursos da Unespar.

Sua implantação foi realizada no ano de 2015, priorizando os Cursos e os componentes curriculares com maiores índices de retenção e menor conclusão.

No dia 23 de maio de 2016, foi lançado o novo Edital de Monitoria Acadêmica (Edital nº 03/2016-PROGRAD), para o segundo semestre de 2016.

Para o ano letivo de 2016, o campus de Apucarana teve aprovado 04 projetos de Monitoria Acadêmica com bolsa, envolvendo discentes de 07 Disciplinas, e 08 projetos de monitoria voluntária, voltados para atendimento de discentes de 15 disciplinas de cursos de graduação, conforme o Edital nº 05/2016-PROGRAD.

### **Ausência de ações propositivas a partir dos processos de Avaliação**

O processo de avaliação institucional vem sendo implantado na Unespar desde 2015. Tem como objetivo trazer diagnósticos da nossa realidade, para subsidiar a tomada de ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino. Os resultados são amplamente discutidos com a comunidade



## PROCESSO Nº 1430/16

acadêmica, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). Desta forma, entre as ações propostas e que vem sendo implementadas, há a de discussão nos colegiados de curso de questões afetas ao curso, a partir dos relatórios gerados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

### **Ausência de Projeto de acompanhamento dos egressos:**

A Unespar reconhece a necessidade de elaboração de um programa de acompanhamento aos egressos para toda a Universidade e informa que, no âmbito do **Programa de Reestruturação de Cursos da Unespar**, vem acontecendo um amplo processo de discussão coletiva, ousada e fundamental para os rumos do ensino de graduação da UNESPAR. Entre as discussões, estão sendo pensados e incorporados aos PPCs dos cursos a questão dos egressos.

Ainda no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a questão dos egressos é tema de discussões do Grupo de Trabalho sobre **Acesso, Permanência e Evasão na Unespar**. Entre os objetivos do GT, destacamos o de propor a criação de ações de acompanhamento de egressos, ação esta que vem sendo discutida para ser implementada junto com a Avaliação Institucional.

Tendo em vista a criação de mecanismos de acompanhamento dos egressos com incentivo para a pesquisa e a extensão, vale frisar que os Cursos de Letras estão oferecendo um Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Ensino de Línguas e Literatura**, com o objetivo de assegurar que os formandos possam continuar sua formação na instituição. O Curso tem carga horária de 360 horas, previsto para funcionamento no período de fevereiro de 2017 a julho de 2018. Acrescente-se que há um grupo de professores dos cursos de Letras, tanto da área de Literatura como da área de Linguística, que estão trabalhando junto com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) para envio a CAPES de uma proposta de Mestrado em Letras sediada no *campus* de Apucarana.

### **4) Incentivo a Pesquisa e a Extensão.**

A política para a pesquisa na Unespar está voltada para a geração de conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber e sua disseminação em padrões elevados de qualidade, por meio do ensino, publicações técnicas e científicas, ou outras formas de divulgação, e que atendam às demandas sociais locais, regionais e nacionais. Esses objetivos serão atingidos pelo fortalecimento da pesquisa, com ênfase na consolidação de Grupos de Pesquisa, entendidos como células iniciais para a definição e fortalecimento das áreas de pesquisa, mas também desenvolvida em projetos individuais. A pesquisa deve estar contemplada na trajetória de formação acadêmica dos discentes como atividade acadêmica complementar. Para tanto, a Unespar busca constantemente uma maior participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa, no âmbito dos Centros.

A verticalização do ensino é uma das metas prioritárias da Unespar. Os cursos *lato sensu* visam a atender demandas específicas. Os programas de Pós-graduação *stricto sensu* são imprescindíveis na busca de excelência acadêmica e devem fortalecer os grupos de pesquisa e qualificação dos egressos. Com relação ao caráter específico da Unespar, é necessário pensar estratégias que integrem sua realidade *multicampi*. A localização estratégica dos seus *campi*, distribuídos amplamente pelo Estado do Paraná, por um lado exige políticas de ação integradoras, e por outro permite o trabalho pelo desenvolvimento do Estado como um todo.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), ao longo do segundo semestre de 2015 e do primeiro semestre de 2016, definiu e



## PROCESSO Nº 1430/16

executou uma série de ações com o intuito de melhorar o escopo da pesquisa institucional, bem como incentivar a criação de novos programas de pós-graduação. Dentre as ações destacamos o fomento à pesquisa por meio Edital 16/2016 – PRPPG/Unespar, do Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada da Fundação Araucária, cujo resultado contempla dois projetos de docentes do curso de Letras do Campus de Apucarana.

Importante ação de pesquisa na Unespar é o Programa de Iniciação Científica. Atualmente encontra-se aberta chamada para seleção de projetos de IC, conforme se pode observar no Edital n. 17/2016 – PRPPG/Unespar - Inscrição e seleção ao Programa de Iniciação Científica – PIC 2017-2018. Ressaltamos que o referido edital é estendido a todos os *campi* da Unespar.

Quanto aos Programas de Pós-Graduação, destacamos a participação dos docentes dos Cursos de Letras do *Campus* de Apucarana no Grupo de Trabalho que propõe a criação de um Programa de Pós-graduação em nível de Mestrado, nesta área, sob a coordenação de docente do *campus* de Apucarana.

Quanto ao desenvolvimento de Políticas de Extensão e Cultura, esclarecemos que a Unespar tem buscado o fortalecimento da extensão universitária por meio da normatização de processos e acompanhamento de projetos vinculados a órgãos de fomento – Fundação Araucária e UGF/SETI e a emissão da Instrução Normativa nº 001, 002 e 003/2015 – DEX/UNESPAR, referente à execução dos projetos vinculados ao USF, e execução das bolsas PIBEX e Bolsa Permanência.

No campus de Apucarana, encontram-se em execução projetos estratégicos vinculados aos seguintes programas: Programa Incubadora dos Direitos Sociais – Patronato (USF/SETI); Programa Bom Negócio Paraná (USF/SETI); Programa de Apoio Institucional para Organização de Eventos Técnicos-Científicos (Fundação Araucária); Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX (Fundação Araucária); Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE).

### **DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

A Universidade, por meio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, tem acompanhado o processo de distribuição das atividades docentes, bem como oportunizado a formação dos servidores, com intuito de atualizar, desenvolver e formar quadros humanos qualificados em todas as áreas de atuação da Universidade, de forma a garantir um processo de melhoria de desempenho institucional. Para isso tem estabelecido uma rotina de planejamento junto aos diretores de centro de área de forma a antecipar as necessidades de contratação de docentes para os cursos de graduação. Vem desenvolvendo ações, para garantir a permanência docente com a padronização e a concessão do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), e com incentivo à qualificação docente por meio da concessão de licença. De forma linear, vem estabelecendo a concessão de licença capacitação para mestrado e doutorado para todos os docentes interessados, obedecendo aos percentuais estabelecidos em lei. No âmbito de sua competência, tem realizado os procedimentos para a anuência de vagas vacantes e a abertura de concurso público, bem como as providências referentes a nomeação de professores aprovados em concurso público.





PROCESSO Nº 1430/16

### **DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA**

#### **Incremento dos laboratórios de informática:**

Quanto à manutenção dos computadores da biblioteca, informamos que ela já foi efetivada entre os dias 28/11 a 02/12, mediante a colaboração dos acadêmicos do Curso de Ciência da Computação do *Campus* de Apucarana, que participam de um projeto de ensino para tal finalidade.

#### **Maior investimento em acessibilidade:**

A questão da acessibilidade vem sendo tratada com muita atenção e cuidado por todos os responsáveis no âmbito do *campus* e da Universidade. Especificamente com relação às ações de infraestrutura, está em finalização uma obra, cujo acesso ao segundo pavimento será realizado por meio de elevador, facilitando, desta forma, o acesso de estudantes, professores e funcionários.

Vale lembrar que, em casos de estudantes com necessidades especiais ou mobilidade reduzida, suas turmas são remanejadas para uma sala na qual se permita o acesso. A *Direção de Campus* já se posicionou quanto à necessidade de ter uma impressora em Braille para atender aos acadêmicos com deficiência visual. Isto será feito por meio de realocação de uma impressora hoje alocada no *campus* de Paranaguá, que não está em uso.

Cabe destacar também que foi criado em 2016, pela **Resolução Nº 007/2016 – COU/UNESPAR** o **Centro de Acesso, Inclusão e Permanência da Diversidade Humana no Ensino Superior (CEDH)**, que visa Coordenar, articular e organizar ações de apoio a necessidades de grupos vulneráveis e/ou socialmente excluídos para o acesso, inclusão e permanência desses grupos no ensino superior, promovendo o desenvolvimento de perspectivas educacionais e sociais inclusivas e uma cultura de valorização da diversidade e defesa dos direitos humanos na UNESPAR. Uma das tarefas do CEDH, para 2017, será o de mapear as demandas de acessibilidade dos *campi* da Unespar para subsidiar, junto à Pró-Reitoria de Planejamento, as políticas para a melhoria da infraestrutura dos *campi*.

#### **Biblioteca**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação propõe, no contexto de sua Política para a Melhoria da Qualidade do Ensino, ação de apoio à aquisição de equipamentos e acervos bibliográficos dos Cursos de Graduação.

A partir das demandas identificadas nos 67 cursos de graduação da Unespar e de acordo com a previsão orçamentária da PROGRAD para o ano letivo de 2016, foi planejado o atendimento de algumas de suas necessidades emergenciais no que se refere aos acervos bibliográficos e equipamentos para utilização em Laboratórios de Ensino.

Foi lançado, em 07 de março de 2016, o Edital 001/2016 PROGRAD, para aquisição de acervo bibliográfico, com o objetivo de atualizar e ampliar os acervos bibliográficos da UNESPAR voltados para os cursos de graduação. Espera-se, assim, garantir as condições necessárias de aprendizagem dos estudantes, fomentando a melhoria da qualidade de ensino e dando suporte às atividades de pesquisa e extensão.

Neste Edital, foram contemplados os Cursos de Graduação que estivessem em processo de implantação e/ou que fossem receber o primeiro reconhecimento no ano de 2016. A solicitação do acervo bibliográfico atendeu às necessidades das ementas e dos programas de cada Curso, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e nos respectivos Planos de Ensino.



## PROCESSO Nº 1430/16

No caso específico do curso dos cursos de Letras, do *campus* de Apucarana, os livros solicitados, pelo curso, estão em fase de aquisição tendo recebido parecer favorável de disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Destacamos, ainda, que por meio de recursos do FNDE, está programada aquisição de acervo bibliográfico para cursos de Primeiro Reconhecimento. Tal recurso, cujo convenio já foi assinado, contemplará os cursos de Letras do *Campus* de Apucarana (Plano de Trabalho n. 22955/2016 - SIMEC).

Quanto ao do atendimento nas Bibliotecas da Unespar, ressaltamos que foi adquirido e encontra-se em fase de implantação o *software Pergamum* - Sistema Integrado de Bibliotecas, tendo por finalidade melhorar a qualidade global dos serviços dos usuários, promover a cooperação no tratamento da informação e o compartilhamento de recursos de informação. Com este *software*, as bibliotecas da Unespar estarão integradas.

### **Providências quanto à segurança do campus:**

De acordo com informações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças e da Direção do *Campus* de Apucarana, a segurança no *campus* é feita por meio de contratação de empresa terceirizada. O trabalho de vigilância ocorre nos períodos diurno e noturno, conforme contrato de prestação de serviços.

Ressaltamos que, além do serviço de vigilância por meio de pessoal, o *campus* dispõe de sistema de segurança por meio de câmeras de vigilância dispostas em locais estratégicos do *campus*.

## **2. Mérito**

Trata-se de pedido de reconhecimento do curso de graduação em Letras - Língua Inglesa e Respectivas Literaturas - Licenciatura, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* de Apucarana.

A Comissão manifestou-se favorável à renovação de reconhecimento do curso, e apresentou sugestões/recomendações:

- Conservar as potencialidades do curso, buscando o aprimoramento docente e discente e o atendimento à demanda local e regional.
- Manter a qualidade do curso.
- Revisar o projeto político-pedagógico do curso, que apresenta um perfil que ainda objetiva a autorização.
- Investir continuamente na capacitação docente, valorizando assim, os professores e alunos.
- Abertura de Concurso e nomeação dos professores que foram aprovados em concurso e esperam nomeação.



## PROCESSO Nº 1430/16

- Criar mecanismos para acompanhamento dos egressos, para o incentivo à pesquisa e à extensão, para o apoio aos discentes.
- Investir no acervo da Biblioteca e na acessibilidade.
- Providências quanto à segurança do *campus*.

Preocupa, a este Conselho, o baixo índice de formandos, inferior a 50%, considerado o número de ingressantes.

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação/CNE emitiu Resolução CNE/CP nº 02/15, de 01/07/15, que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada” estipulando o prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação para que as instituições se adaptem à referida Resolução.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Letras - Língua Inglesa e Respectivas Literaturas - Licenciatura, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* de Apucarana. O reconhecimento tem validade por 04 (quatro) anos, a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual, com fundamento no artigo 48, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 20 (vinte) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO Nº 1430/16

Recomenda-se à IES o atendimento:

a) à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

b) à Resolução CNE/CP nº 02/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, devendo informar a este Conselho do cumprimento, até o prazo final estabelecido na referida norma;

c) às recomendações da Comissão Verificadora.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.

Mário Portugal Pederneiras  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE